



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 57 de 16 a 29 de fevereiro de 2020

PORTARIAS

PORTARIA SMS 02/2019

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 1.125/2013 c/c a Lei nº 1303/2019, que trata do Prêmio PMAQ/AB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIANCÓ/PB, no uso das atribuições, e considerando o disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e tendo presente a Portaria nº 2488, de 21 de outubro de 2011; que aprova a PNAB – Política Nacional da Atenção Básica.

RESOLVE:

Art. 1º O Prêmio PMAQ/AB para a qualificação do acesso às ações e serviços de saúde diretamente ligadas à Atenção Básica será regulamentado de acordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O incentivo de que trata o artigo anterior será devido no exercício de 2019 aos profissionais lotados nas Unidades de Saúde da Família, de acordo com a classificação obtida pelas equipes na nota de certificação do PMAQ.

§ 1º O pagamento do Prêmio PMAQ/AB aos profissionais é anual, em conformidade com o art. 9º da Lei 1.125/2013 c/c a Lei 1303/2019.

§2º Os valores do incentivo de que trata o art. 1º serão estabelecidos no anexo dessa Portaria, de acordo com deliberação e referendo do Conselho Municipal de Saúde.

§3º Profissionais que não estão lotados nas UBS, mas que atuam como apoiadores e que atendem demanda da USB em caráter básico por 12 meses ininterrupto.

Art. 3º A despesa decorrente da implementação do incentivo de que trata esta Portaria correrá a conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Piancó, Atenção Básica, PMAQ.

Art. 4º O incentivo de que trata esta Portaria não será incorporado ao salário do servidor, não tendo nenhuma vinculação com remuneração do trabalho realizado, sendo, pois, verba indenizatória sobre a qual não incide INSS e nem impacta o limite prudencial da folha de pagamento constante na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º O PMAQ-AB pago por equipe de saúde, sofreu redução drástica após avaliação das metas previstas na portaria GM/MS nº 1.654/2011 e portaria GM/MS nº 866/2012.

§ 1º Os 50% (cinquenta por cento) destinados aos trabalhadores são independentes do vínculo do mesmo, se fazendo necessário que o servidor tenha frequência na unidade ininterrupto de 12 meses para a UBS como apoiador.

§ 2º Em razão dos valores destinados as UBSs terem sido diferente de acordo com as notas obtidas no decorrer da avaliação de qualificação feita pelo MS/2019, foi gerada impossibilidade de seguir percentuais similares ao do ano de 2018, visto que os serviços foram contemplados com valores diferenciados, a menor ou não foram contemplados. Desta forma o percentual do PMAQ –AB foi associado ao somatório da Saúde Bucal com o das UBSs e redistribuído com percentual por categoria, deliberado e aprovado em Reunião Ordinária pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piancó, 18 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO LEITE NETO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/GP/Nº 58/2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL - Edição nº 57 de 16 a 29 de fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ADRIANA LACERDA DE FARIAS (Professora), HELLIANY KENYA LOURENÇO DE ARAÚJO (Professora) para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor da Prefeitura Municipal de Piancó ELTON DE ARAÚJO DAMASCENA.

Registre-se.

Publique-se.

Piancó, 27 de fevereiro de 2020



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 59/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

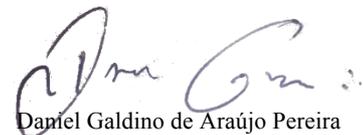
Nomear ADRIANA LACERDA DE FARIAS (Professora), HELLIANY KENYA LOURENÇO DE ARAÚJO (Professora) e GELMA MARIA LEITE

MORORÓ para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora da Prefeitura Municipal de Piancó CRISTTIANE VIRGÍNIA PALITOT REMÍGIO DE CARVALHO ALMEIDA.

Registre-se.

Publique-se.

Piancó, 27 de fevereiro de 2020



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 60/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0800016-56.2019.8.15.0261.

Resolve nomear FLÁVIA MERCELINO PADRE para exercer as funções, em caráter efetivo, de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Registre-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

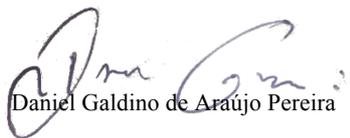
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL - Edição nº 57 de 16 a 29 de fevereiro de 2020

Publique-se
Paço Municipal, em 27 de fevereiro de
2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: WAGNER DE MACENA RUFINO

OBJETO: Contratação do Artista WAGUIM DESKOLADO, para apresentação artística musical, com duração de 02 horas, nos dias 22 e 24 (duas apresentações) de fevereiro de 2020, na festividades Carnavalescas da cidade de Piancó-PB.

VIGÊNCIA: inicia em 20 de fevereiro de 2020 e com fim após prestação do serviço.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil reais)

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS ARTÍSTICO-MUSICAIS

Contrato nº 0038/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS FELIPE DA SILVA

OBJETO: Contratação do Artista CARLOS SILVA E BANDA, para apresentação artística musical, com duração de 02 horas, nos dias 22 e 24 de fevereiro de 2020, na festividades Carnavalescas da cidade de Piancó-PB.

VIGÊNCIA: inicia em 20 de fevereiro de 2020 e com fim após prestação do serviço.

VALOR: R\$ 2.500,00 (mil e quinhentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS ARTÍSTICO-MUSICAIS

Contrato nº 0039/2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS ARTÍSTICO-MUSICAIS

Contrato nº 0040/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARIA LEITE FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação do Artista ETAYSE ALMEIDA, para apresentação artística musical, com duração de 02 horas, nos dias 21 e 25 de fevereiro de 2020, na festividades Carnavalescas da cidade de Piancó-PB.

VIGÊNCIA: inicia em 20 de fevereiro de 2020 e com fim após prestação do serviço.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS ARTÍSTICO-MUSICAIS

Contrato nº 0041/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 57 de 16 a 29 de fevereiro de 2020

CONTRATADO: TARSÍLIO YANKO
LUCIO LEITE DA SILVA

OBJETO: Contratação do Artista VINICIUS NUNES, para apresentação artística musical, com duração de 02 horas, nos dias 21 e 25 de fevereiro de 2020, na festividades Carnavalescas da cidade de Piancó-PB.

VIGÊNCIA: inicia em 20 de fevereiro de 2020 e com fim após prestação do serviço.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil reais)

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Contrato nº 00042/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: BARBARA DE ALENCAR RODRIGUES

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA FUNÇÃO DE MÉDICO, NO UBS PAULO LEITE MONTENEGRO.

VIGÊNCIA: inicia em 28/02/2020 e termina em 30/04/2020.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Contrato nº 00043/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: HÉRCULES THIAGO DE SOUZA ALMEIDA

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA FUNÇÃO DE MÉDICO NA UBS JOAQUIM ESTEVAM e MÉDICO CLÍNICO/URGENTISTA PARA SAMU/UPA.

VIGÊNCIA: inicia em 28/02/2020 e termina em 30/04/2020.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) e plantão de 12 HORAS onde o valor hora semanal será de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) e o valor hora final de semana será de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos).

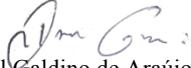
Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Presencial nº 00006/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de material de limpeza de uso doméstico e pessoal, destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 787.297,35 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Piancó-PB, 18 de fevereiro de 2020


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Presencial nº 00006/2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

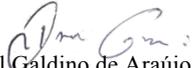
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 57 de 16 a 29 de fevereiro de 2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: CRM COMERCIAL LTDA-ME
Objeto: Aquisição de material de limpeza de uso doméstico e pessoal, destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.
Valor global: R\$ 8.193,75 (oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

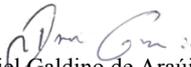
Piancó-PB, 18 de fevereiro de 2020


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Presencial nº 0009/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP
Objeto: Locação de estrutura destinada a realização de eventos tradicionais e comemorativos.
Valor global: R\$ 31.120,00 (trinta e um mil e cento e vinte reais).

Piancó-PB, 18 de fevereiro de 2020

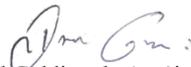

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Presencial nº 0009/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS –ME
Objeto: Locação de estrutura destinada a realização de eventos tradicionais e comemorativos.

Valor global: R\$ 587.855,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Piancó-PB, 18 de fevereiro de 2020

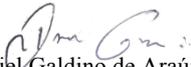

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00037/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER 07707191471 - ME, CNPJ sob o nº 27.002.363/0001-12, com o VALOR GLOBAL de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda PADÚ FRAJOLAZ para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2020 e com duração de 80 (oitenta) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.

Piancó 20 de fevereiro de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00037/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
CONTRATADA: DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER 07707191471 - ME, CNPJ sob o nº 27.002.363/0001-12.

OBJETIVO: Contratação da Banda PADÚ FRAJOLAZ para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2020 e com duração de 80 (oitenta) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Piancó-PB, 20 de fevereiro de 2020.



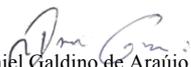
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

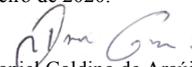
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 57 de 16 a 29 de fevereiro de 2020


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó
Aviso de Ratificação

Ratifico, a Dispensa nº 00006/2020, em favor da empresa DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401-ME; CNPJ nº 29.332.622/0001-07, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em digitalização profissional. Com o valor global estimado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93. Piancó-PB, 19 de fevereiro de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00033/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44, com o Valor Mensal Máximo Estipulado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o Valor Global Anual Máximo Estipulado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com o objeto a Contratação para prestação de serviços na área de saúde, item de MÉDICO AUDITOR, referente a Chamada Pública 00001/2020. Piancó-PB, 21 de fevereiro de 2020.

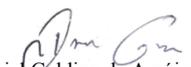

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00033/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços na área de saúde, item de MÉDICO AUDITOR, referente a Chamada Pública 00001/2020.
VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Piancó-PB, 21 de Fevereiro de 2020.

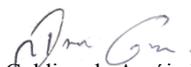

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00034/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME - CNPJ nº 24.050.566/0001-96, com o Valor Mensal Máximo Estipulado de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e o Valor Global Anual Máximo Estipulado de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de CARDIOLOGIA, referente a Chamada Pública 00001/2020.

Piancó-PB, 28 de fevereiro de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00034/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME - CNPJ nº 24.050.566/0001-96.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 57 de 16 a 29 de fevereiro de 2020

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de CARDIOLOGIA, referente a Chamada Pública 00001/2020. VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Piancó-PB, 28 de fevereiro de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME - CNPJ nº 24.050.566/0001-96, com o Valor Mensal Máximo Estipulado de R\$ 7.999,68 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e o Valor Global Anual Máximo Estipulado de R\$ 79.996,80 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/ UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2020.

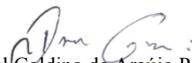
Piancó-PB, 28 de fevereiro de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO
Inexigibilidade nº 00035/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME - CNPJ nº 24.050.566/0001-96.

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2020. VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 7.999,68 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 79.996,80 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Piancó-PB, 28 de fevereiro de 2020.

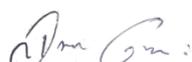

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa GILSON & G. BRITO LTDA – ME - CNPJ nº 21.673.162/0001-60, com o Valor Mensal Máximo Estipulado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o Valor Global Anual Máximo Estipulado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de NEUROLOGIA, referente a Chamada Pública 00001/2020.

Piancó-PB, 28 de fevereiro de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

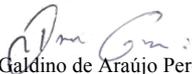
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

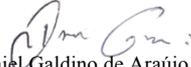
Ano XL – Edição nº 57 de 16 a 29 de fevereiro de 2020

Inexigibilidade nº 00036/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: GILSON & G. BRITO LTDA – ME - CNPJ nº 21.673.162/0001-60.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de NEUROLOGIA, referente a Chamada Pública 00001/2020.
VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Piancó-PB, 28 de fevereiro de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00006/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401-ME; CNPJ nº 29.332.622/0001-07.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em digitalização profissional.
Valor Global Estimado: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
Piancó-PB, 28 de fevereiro de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 05/2020

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS SECRETARIAS,
ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO**

**DIA 24/02/2020 NO MUNICÍPIO DE
PIANCÓ E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PIANCÓ**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município de Piancó – Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO as
comemorações carnavalescas, festa
tradicional no âmbito do município de
Piancó.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto
facultativo em todas as Secretarias, órgãos
e repartições municipais, no dia 24/02/2020

Art. 2º. A determinação acima não
se aplica a prestação de serviços essenciais
como de saúde e limpeza urbana.

Art. 3º. A determinação do art. 1º
não se aplica aos serviços de saúde que
funcionam 24 horas, tais como: UPA;
SAMU, CAPS AD e CAPS TM.

Art. 4º. Os serviços essenciais de
limpeza urbana e saúde não sofrerão
nenhuma interrupção.

Publique-se e Registre-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

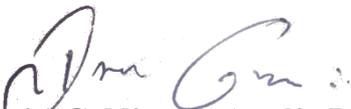
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL - Edição nº 57 de 16 a 29 de fevereiro de 2020

Paço da Prefeitura Municipal de
Piancó, em 21 de fevereiro de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito